



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e dos serviços da Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - ASCOMCER, inscrita no CNPJ sob o nº 21.599.824/0001-08, com a finalidade de aquisição de Material de Consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

